



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1169 / 2010 / EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP/SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de setembro de 2009 - Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e demais áreas da SEDS e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a contratada JANE SAVOI SILVEIRA foi reprovada por infrequência conforme o Ato de Resultado Final do Curso de Requalificação referente à Turma 19, publicado no site www.defesasocial.mg.gov.br em 15 de dezembro de 2010;

1.2 a supracitada não compareceu ao Curso de Requalificação, sendo o motivo de seu impedimento justificado pela Unidade Socioeducativa, onde está lotada a contratada;

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

2. RESOLVE:

2.1 convocar a contratada JANE SAVOI SILVEIRA para participar de nova turma do Curso de Requalificação, cuja data será comunicada posteriormente.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2010.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo